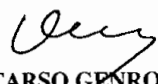


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 9722-10.00/14-6, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os Agentes Administrativos para exercerem cargos integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos homologados pelos Editais nº 12/2014 e nº 17/2014, publicados no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2014 e 30 de junho de 2014, respectivamente, observada rigorosamente a ordem de classificação, os(as) abaixo relacionados(as) como segue:

**I – Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe “M”, Nível I,**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA GULARTE PERES	33º
JONAS PEREIRA MALLMANN	34º
GILBERTO GONÇALVES DE SENA	10º CNP
LEONARDO PEREIRA BACCHI	35º
SIMONE MARIA PICORAL DAL MOLIN	36º
CLARISSA ABRANTES ALVES	37º
PAULO VICTOR SILVA SCHROEDER	38º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2014.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

  
ROBERTO NASCIMENTO,  
Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 6690-24.44/14-2, e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 45.721, de 23 de junho de 2008, e alterações, **exonera** e **nomeia**, das funções de Presidente e Vice-Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento Estadual de Trânsito, como segue:

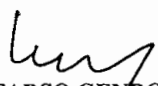
**Exonera:**

Rejane Pinho Lima	Presidente da JARI/DETRAN-RS
Andréia Dedordi Rodrigues	Vice-Presidente da JARI/DETRAN-RS

**Nomeia:**

Andréia Dedordi Rodrigues	Presidente da JARI/DETRAN-RS
Daiane Ribeiro da Silva	Vice-Presidente da JARI/DETRAN-RS

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2014.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

  
ROBERTO NASCIMENTO,  
Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 7876-19.00/14-0, e, em atendimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 12.924-RS, do Superior Tribunal de Justiça, **declara sem efeito** o ato que declarou sem efeito a nomeação de ALINE PICOLI SONZA, publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2000, para o cargo de Professor, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Física, na 8ª Coordenadoria, no Município de Jaguari.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2014.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

  
ROBERTO NASCIMENTO,  
Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos Expedientes abaixo relacionados, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivos processos, e de conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Professoras, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, com suas respectivas colocações, as abaixo relacionadas, como segue:

Expediente nº 6622-19.00/14-7, Apelação Cível nº 70056724560, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ROSANI BEATRIZ COSSUL, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental, Séries Finais, Disciplina de Ciências Físicas e Biológicas, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Alto Alegre, pertencente a 25ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 1º lugar;

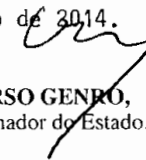
Expediente nº 6744-19.00/14-4, Apelação Cível nº 70057140329, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, VANIA LENISE TURCATTO KLUGE, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Biologia, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Ibarama, pertencente a 24ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 1º lugar;

Expediente nº 6745-19.00/14-7, Apelação Cível nº 70058995978, da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ANA MARIA CEZAR FIGUEIRA, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental, Séries Finais, Disciplina de Língua Portuguesa, e Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Língua Portuguesa, 20 horas para cada cargo, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município Mata, pertencente a 8ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 1º em ambos;

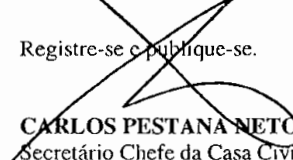
Expediente nº 7650-19.00/14-4, Ação Ordinária nº 022/1.07.0019592-1, da Sexta Vara Cível Especializada da Comarca de Pelotas, VIVIANE MANFRO PINTO GARCIA, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Matemática, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Camaquã, pertencente a 12ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 2º lugar; e

Expediente nº 7654-19.00/14-5, Ação Ordinária nº 022/1.07.0019592-1, da Sexta Vara Cível Especializada da Comarca de Pelotas, MILENA DOS SANTOS PIRES, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental – Séries Finais, Disciplina de Educação Física, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Camaquã, pertencente a 12ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 2º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 2 de dezembro de 2014.

  
TARSO GENRO,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
CARLOS PESTANA NETO,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

  
ROBERTO NASCIMENTO,  
Secretário Chefe da Casa Civil Adjunto.



**Corag**  
Companhia Rio-grandense  
de Artes Gráficas

PUBLICAÇÕES E ASSINATURAS

**(51) 3288.9756**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DIÁRIO OFICIAL  
WWW.CORAG.COM.BR  
Edições completas desde junho de 1995  
ATOS DO GOVERNADOR